

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
Município:	SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Rodovias e Ferrovias		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	com desoneração		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,50%			
OBSERVAÇÕES			
Parâmetro	%	Verificação	
<u>Administração Central</u> Mín: 3,80% Máx: 4,67%	3,80%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,72%	OK	
<u>Riscos</u> Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,60%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,15%	OK	
<u>Lucro</u> Mín: 6,64% Máx: 8,69%	6,90%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).			

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Documento assinado digitalmente
 ROALDO REISDORFER DE LIMA
 Data: 03/12/2024 09:19:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador
 (Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo
 orçamento (Prefeitura Municipal)